



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1

**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**53ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 07 de agosto de 2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 5º andar - Bloco B.

Edital SCR-06/2008, de 30.06.08, publicado no D.O.E. de 04.07.08, Edição 1461 (Jud.).

**DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Adriana Figueiredo Geara de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Gislaine Aparecida de Matos - Assistente de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

Letícia Moreira Benvenuto - Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 19.09.96, registrado até 16.06.08, fl. 76 vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 28.01.08 - proc. nº 01841200705302003 (v. Anexo 3).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31.07.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
----------------	------	------	----------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

2

**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

<b>iniciais</b>	06.04.2009	249	001
<b>unas</b> (rito ordinário)	01.09.2009	397	604
<b>instruções</b>	16.07.2009	350	078
<b>julgamentos</b>	19.12.2008	141	012
<b>SOMA</b>		<b>1137</b>	
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	17.11.2008	109	148
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>340</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>384 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de \* a \*), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
<b>unas</b> (rito ordinário)	05	06	06	05	--
<b>iniciais</b>	--	--	--	--	--
<b>instruções</b>	01	01	01	01	--
<b>julgamentos</b>	06	05	02	05	03
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	02	03	03	03	--

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

## **II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

### **II-a) Em fase de conhecimento:**

02662199705302000, 00253200305302009, 02038200305302002,  
02602200305302007, 00178200605302009, 01981200605302000,  
01119200605302008, 01677200305302000, 02093200605302005 e  
00322200705302008.

<b>a.1 - Processo nº 02093200605302005</b>
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 08.05.07, fl. 30, pela Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, que determinou a realização de perícia médica. Último andamento em 05.08.08, fl. 357: expedição de ofício (1630/08) para o IMESC solicitando informações sobre a perícia médica.
Determinação: Não há.

<b>a.2 - Processo nº 00178200605302009</b>
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 20.06.06, fls. 246/247, pela Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, que determinou a



**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

realização de perícia médica. Último andamento em 29.07.08, fl. 868: expedição de ofício ao IMESC solicitando informações acerca da perícia médica.

Determinação: Não há.

**a.3 - Processo nº 02662199705302000**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 11.04.00, fl. 76, pelo Juiz Edívio de Sá, em razão da dependência de julgamento de outra causa. Último andamento em 04.08.08, fl. 173: publicação para as partes: "Informe as partes sobre o andamento do processo 2274/1998 em trâmite na 59ª VT/SP."

Determinação: Não há.

**a.4 - Processo nº 00322200705302008**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 09.05.07, fl. 129, pela Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, que determinou a realização de perícia médica. Último andamento em 04.08.08, fl. 329: expedido ofício (1627/08) para o IMESC solicitando informações acerca da perícia médica solicitada.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 02602200305302007**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 15.12.03, fl. 77, pelo Juiz Gustavo Filipe Barbosa Garcia, em razão da dependência de julgamento de outra causa. Último andamento em 04.08.08, fl. 283: publicação para as partes: "Informem as partes sobre andamento do processo 909/02, da 47ª VT/SP."

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 01981200605302000**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 07.02.07, fl. 41, pela Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, para ratificação de acordo. Último andamento em 04.08.08, fl. 52: publicação para o autor: "Compareça o autor para ratificar o acordo noticiado."

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 02038200305302002**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 19.11.03, fl. 44, pelo Juiz Gustavo Filipe Barbosa Garcia, em razão da dependência de julgamento de outra causa. Último andamento em 31.07.08, fl. 139: publicação para as partes: "Informe as partes o andamento do processo 30639200290002002."

Determinação: Não há.



**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

**a.8 - Processo nº 01119200605302008**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" pela Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, que determinou a realização de perícia. Último andamento em 31.07.08, fl. 152: intimação das testemunhas para prestar depoimento na audiência de instrução designada para 13.05.09.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 01677200305302000**

Constatações: Audiência de instrução em 08.05.07, fl. 169, realizada pela Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, que determinou a expedição de ofício ao Banco Bradesco. Após, vista as partes e conclusão para julgamento. Despacho em 19.02.08, fl. 196, determinando que se oficie o Banco Bradesco em Osasco – matriz – para que forneça documentos e informações solicitadas em 30 dias, sob pena de multa diária, através de C.Precatória

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 00253200305302009**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 21.07.03, fl. 107, pela Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, que determinou a realização de perícia. Em 28.04.08, fl. 218, despacho determinando a expedição de novo ofício a APIERJ, solicitando indicação de profissional para realização de trabalhos técnicos. Despacho em 10.06.08, fl. 219: ciência as partes. Último andamento em 13.06.08, fls. 221/224: juntada de substabelecimento.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

02445200405302000, 02410200505302002, 2405/1997,  
02654200405302004, 02603200405302002, 02929200305302009,  
00731200805302005, 00261200805302000, 00841199405302000,  
00367199805302000, 0034819905302005, 00540199705302000,  
00548200205302004, 01855199205302000 e 3169/1998.

**b.1 - Processo nº 00540199705302000**

Constatações: Último andamento em 22.02.08, fl. 132: notificação para ciência de despacho ao autor: "Indique o autor, em 60 dias, meios para o prosseguimento da execução".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

01439199005302000, 02217199105302005 e 02621199105302009.

**c.1 - Processo nº 01439199005302000**

**Ente público (pólo passivo): Instituto Nacional de Seguro Social**



**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

<b>Qtde. de reclamantes: 01</b>
Constatações: Cálculos do autor em 01.07.94, fl. 187 (valor:Cr\$ 59.542.484,84). Manifestação do réu em 05.10.94, fl. 231, impugnando os cálculos (valor: Cr\$3.009,01). Homologação dos cálculos em 21.08.95, fl. 241 (valor: Cr\$ 59.542.484,84). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 02.05.01, fl. 326. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 28.05.01, fl. 329. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22.11.06, fl. 457, solicitando à Vara de origem o envio dos autos principais. Último andamento em 21.02.08, fl. 474: juntada de substabelecimento pelo autor. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

<b>c.2 - Processo nº 02217199105302005</b> <b>Ente público (pólo passivo):Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM</b> <b>Qtde. de reclamantes: 01</b>
Constatações: Cálculos do autor em 22.05.95, fl. 159 (valor: R\$ 14.416,05). Não houve manifestação do réu. Homologação dos cálculos em 27.07.95, fl. 169 (valor: R\$ 14.416,05). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 10.02.98, fl. 185. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 20.04.98, fl. 189. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 21.11.01, fl. 199, informando sobre a suspensão dos sequestros deferidos com fundamento no art. 78, § 4º do ADCT. Último andamento em 31.07.08, fl. 209: Despacho: "Intime-se o autor para que requeira o que de direito, em 20 dias." O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

<b>c.3 - Processo nº 02621199105302009</b> <b>Ente público (pólo passivo):Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM</b> <b>Qtde. de reclamantes:01</b>
Constatações: Cálculos do autor em 15.05.95, fls. 196/203 (valor: R\$ 23.305,04). Manifestação do réu em 13.06.95, fl. 205 (pedido de dilação de prazo para contestação). Homologação dos cálculos em 05.09.95, fl. 207. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 20.04.98, fl. 223.



**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

Observação: Fl. 241: Ofício informando falta de liberação de recursos pela Secretaria Estadual da Fazenda para pagamento do precatório. Último andamento em 03.02.06, fl. 260: ciência à parte dos documentos apresentados às fls. 259/260. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### **III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 342

- Total de processos aguardando redação de sentença: 18

Juíza Elisa Maria Secco Andreoni : 02 (dois) processos aguardando redação de sentença.

Juíza Ivone de Souza Toniolo: 06 (seis) processos aguardando redação de sentença.

Juíza Priscila Duque Madeira: 10 (dez) processos aguardando redação de sentença.

Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição.

**ANEXO 3** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição.

**III-b)** As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-b e II-c desta Ata.



**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

**IV-d)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

**IV-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 3, desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-f)** Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).

## **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**V-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma



**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**V-g)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

## **VI - CONCLUSÕES:**

### **VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em **31.07.08**, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	06.04.2009	249	001
<b>unas</b> (rito ordinário)	01.09.2009	397	604
<b>instruções</b>	16.07.2009	350	078
<b>julgamentos</b>	19.12.2008	141	012
<b>SOMA</b>		<b>1137</b>	
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	17.11.2008	109	148
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>340</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>384 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

9

**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

**VI-b)** Processos aguardando redação de sentença:

- Há **18** processos nessa situação.

**VI-c)** Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 5359 processos em andamento na Vara, sendo 2106 em fase de conhecimento e 3253 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d)** Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração, após cerca de 3 meses.

**VI-e)** Atendimento às Normas:

- A Vara não observa o art. 54, § 4º da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2008 , eu Adriana F. Geara de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Desembargador Auxiliar da Corregedoria**  
**Regional**

Letícia Moreira Benvenuto  
Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg.Reg)

Gislaine Aparecida de Matos  
Assistente de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg.Reg.)

Adriana Figueiredo Geara de Sá  
Assistente da Secretaria da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

10

**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

**ANEXO 1**  
**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 53ª</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO PAULO/SP</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO:07/08/08</b> <b>DATA PREENCHIMENTO:04/08/08</b>
------------------	--------------------------------	---

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA** (na data da Correição):

<b>JUIZ(A) TITULAR</b>	<b>Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz</b>	Desde	<b>27/06/03</b>
Está afastado(a)?	<b>NÃO</b>	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	<b>SIM</b>		
<b>JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)</b>	<b>NÃO</b>	Desde	
<b>JUIZ(A) AUXILIAR</b>	<b>NÃO</b>	Desde	
<b>Diretor(a)</b>	<b>Paulo Alves Cristovam Junior</b>	Desde	<b>16/06/08</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Direito - FMU</b>
Está afastado(a)? não		Se sim, por qual período?	
<b>Diretor(a) Substituto(a)</b>	<b>Léa Maria Lima Franco</b>	Desde	<b>27/06/06</b>
Cargo*	<b>Analista Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Direito - Universidade Federal do Mato Grosso</b>
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Cássio Romero Santiago da Silva</b>	Desde	<b>31/07/07</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Direito - Universidade Presbiteriana Mackenzie</b>
Está afastado? Não		Se sim, por qual período?	
<input type="radio"/> <b>Atribuições</b>	<input type="radio"/> Homologações de cálculos e decisões de execução		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	Data da lotação	<input type="radio"/> Se afastado, indicar o motivo e o período**
Adriana Rodrigues de Souza Graciano	Datilógrafa de Audiências – técnico judiciário	11/07/08	
Renata Moraes Rocco	Auxiliar de Vara – Analista Judiciário	29/08/05	
Guilherme Cimino Loureiro	Atendente de Balcão – técnico judiciário	01/10/96	
Elias Daniel Prescendo	Analista Judiciário	27/06/04	
Antonio Paulo Campos Bicudo	Analista Judiciário	25/06/01	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

11

**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

● Clévis Francisco de Melo	Técnico Judiciário	08/09/05	
● Fernanda Izidio de Oliveira Cimino	Técnico Judiciário	24/02/06	
● Nelson Satoshi Kitazuru	Técnico Judiciário	10/08/07	
● Mariangela A Prestes Gonçalves	Técnico Judiciário	05/03/08	
● Juliana Rizério da Silva Oliveira	Estagiária		

**TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO** (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): **12**

**TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO** (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): **01**

1) \* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	04/12/08	120
Iniciais	-	-
Instruções	21/09/09	507
Julgamentos	-	-
<b>Soma</b>		<b>627</b>
Unas (rito sumaríssimo)	24/09/08	21
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Em que pese constar no quadro acima pauta de instrução, a pauta de audiências da Vara é de audiências UNAS. Esta Vara não biparte as audiências que na Distribuição estão sendo designadas para 04/12/08. As datas de audiências UNAS (rito ordinário) acima informada é em virtude de adiamento por ausência de testemunha. A pauta de instrução se refere aos processos que, esporadicamente, neles são determinadas realização de perícia, os quais já ficam com a audiência marcada (não ficam <i>sine die</i> e são controlados através de agenda. Não há pauta de julgamento nesta vara.</b>	

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	6	-	08:10:00	10 min.
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	1	1	1	1	-	08:20:00	10 min.
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Sumaríssimo	4	4	4	4	-	11:00:00	10 min.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Às segundas-feiras as audiências de instrução iniciam às 9h10, as UNAS</b>						



**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

	às 9h20 e os sumaríssimos às 11h40. Às quintas-feiras as audiências de sumaríssimo começam às 9h30.
--	---

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

● Sentenças de Liquidação	52
● Embargos à Execução	3
● Embargos de Terceiro	4
● Exceção de Pré-Executividade	-
OBSERVAÇÃO	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	10/04/08	<u>2</u>

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
ADALGISA LINS D. GLERIAN	09/05/08	1	<u>01952200505302008</u>
ORDENISIO C. DOS SANTOS	25/07/08	1	<u>01501200605302001</u>
JOÃO FELIPE P. DE SANT'ANNA	28/01/08	8	<u>01334200505302008</u> <u>00037200405302004</u> <u>00047200305302009</u> <u>00696200605302002</u> <u>01132200505302006</u> <u>01658200505302006</u> <u>02598200205302006</u> <u>03134200305302008</u>
JOSÉ CELSO BOTTARO	16/05/08	1	<u>02276200705302001</u>



Ata nº 94 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
WILSON ALVES HELENO FILHO	MÉDICO	<u>1200</u>
HÉLIO HATADA	MÉDICO	<u>1200</u>
EMERSON F DAS NEVES	MÉDICO	<u>1200</u>
JOSE ROBERTO PORTANTE	MÉDICO	<u>1200</u>
OMAR CUNHA JUNIOR	MÉDICO	<u>1200</u>
CLAUDINO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO	<u>1200</u>
NIVALDO REIGADA	CONTÁBIL	<u>1500</u>
RICARDO DA CUNHA GODOY	CONTÁBIL	<u>1500</u>
CAIO AUGUSTO CARDILLO GUIDON	CONTÁBIL	<u>1500</u>
KLEBER BURATIERO	CONTÁBIL	<u>1500</u>
CYRILLO ALCAZAR	CONTÁBIL	<u>1500</u>
YUKIO FUJIYAMA	CONTÁBIL	<u>1500</u>
VALDIR SANTORO	GRAFOTÉCNICO	<u>2000</u>

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2068	1383
Cartas Precatórias	496	293
<b>SOMA</b>	<b>2564</b>	<b>1676</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		<b>11,88</b>
Média de petições recebidas por dia útil		<b>121,34</b>

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	<b>2106</b>
Em fase de execução	3253
<b>TOTAL</b>	<b>5359</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
● Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	371	45 DIAS
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	-
Processos pendentes de notificação	71	DO DIA
Processos pendentes de expedição de ofício	20	DO DIA
Processos aguardando homologação de cálculos	0	DO DIA
Processos pendentes de expedição de mandado	41	DO DIA



**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

Processos pendentes de expedição de carta precatória	3	DO DIA
Processos pendentes de expedição de alvará	8	DO DIA
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	DO DIA
Processos a serem remetidos ao TRT	7	DO DIA
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	56	1 semana
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	DO DIA
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O último vencimento total (todas as prateleiras) de prazo terminou em abril/08. O vencimento total é feito a cada 6 (seis) meses. Novo vencimento de prazo foi iniciado e já foram analisados os processos até a numeração 1200, sendo utilizado como data de vencimento jun/08.		

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	NÃO. Em se tratando de Carta de Sentença é determinado que se junte aos principais as peças a partir dos cálculos, abrindo-se volume em apartado para as demais peças da CS, certificando nos principais. Em se tratando de Agravo de Instrumento e Agravo de Petição é determinado que se



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

15

**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

	junte aos principais cópia das peças necessárias para o andamento do feito (acórdão, voto, publicação e certidão de trânsito em julgado), abrindo-se volume em apartado para os autos do AI e AP, certificando nos principais.
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

16

**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "e"?</b> (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	SIM. Todavia, frise-se que a partir da publicação do Provimento GP/CR 05/08, em 08.07.2008, não ocorreu situação que ensejasse informação à Central de Hastas Públicas.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	SIM
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Estamos aplicando. Em fase de separação de documentos, como por exemplo: 2ª via de DARF GPS e livros e cópias de expedientes.





**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 07/08/2008)

; livros e cópias de expedientes.

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

<b>01</b>	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cobranças são feitas através de publicação, solicitando a devolução ao responsável pela carga e, também, por telefone, quando necessário. As últimas cobranças foram feitas em 01.08.2008.
<b>02</b>	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	SIM
<b>03</b>	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Estamos cadastrando na medida do possível.
<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara encontra-se no seguinte estado: os serviços como mandados, ofícios, certidões alvarás, cartas precatórias, etc., estão praticamente em dia, vez que são feitos diariamente. As petições são encartadas e despachadas todos os dias, restando, tão-somente, as sobras de requerimentos mais complexos para uma apreciação com a cautela que o caso requer. O vencimento de prazo está sendo feito na medida em o serviço diário permita, ou seja, quando não entram muitas petições, ou não ocorram situações que exacerbem outros serviços, como por exemplo, muitas baixas do TRT, etc. Por fim, quanto à organização geral da Vara, estamos procurando adequar cada vez mais às orientações da Juíza Titular, bem como às da Corregedoria Geral deste Regional.
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais um computador
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Individualizar no SAP os andamentos dos processos autuados em apartados, como os autos das Cartas de Sentença, Agravo de Instrumento e Agravo de Petição.

PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR  
Diretor de Secretaria

IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ  
Juíza de Trabalho